



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 019-2018 - GP/PMSAT - 21 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, no uso das atribuições contidas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

CONSIDERANDO os feriados do dia 25 de Dezembro de 2018 (Natal) e 01 de Janeiro de 2019 (Confraternização universal - Ano Novo)

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

Art. 2° - Excluem-se dos pontos Facultativos, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados à população; limpeza, vigilância pública e outros que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santo Antônio do Tauá 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se no local de costume.

Santo Antônio do Tauá (PA), 21 de Dezembro de 2018.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Nos termos da Lei n° 350/2007 para que produza os efeitos legais. Este ato foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no hall de entrada da Prefeitura.